

ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA																		FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
																			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO																							
CODEC																							
Inversões Financeiras																			0,00	0,00	0,00	8.736.000,00	8.736.000,00
Desapropriação																							
																		0130	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	3.736.000,00
																		0661	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
EMATER-CASTANHAL																							
Outras Despesas Correntes																			0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Despesas Ordinárias																							
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER																							
																		0261	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0261	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
PARÁ COMPETITIVO		0,00	0,00	0,00	8.736.000,00	8.736.000,00
CODEC						
	0130	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	3.736.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	3.736.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL	0,00	25.000,00	0,00	8.736.000,00	8.761.000,00

Protocolo 899989

PORTARIA Nº 128, DE 03/11/2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212974534 - FES	0103	339139	36.000,00
922012060413706576 - ADEPARA	0261	335041	20.000,00
		TOTAL	56.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212974534 - FES	0103	339030	3.000,00
901011012212974534 - FES	0103	339093	33.000,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339039	20.000,00
		TOTAL	56.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 899997

PORTARIA Nº 133, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1272, de 4 de maio de 2015, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2015.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 6.119.000,00 (Seis Milhões, Cento e Dezenove Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
Secretária de Estado de Planejamento em exercício
ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA																		FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2015				
																			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO																							
IGEPREV																							
Investimentos																			0,00	0,00	6.119.000,00	0,00	6.119.000,00
Equipamentos e Material Permanente																							
																		0261	0,00	0,00	6.119.000,00	0,00	6.119.000,00